



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte e três  
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da  
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e  
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, prof. João  
6 Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
7 **conselheiros titulares:** Darlan Christiano Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; diretor de  
8 campus: Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza); Ivann Carlos Lago (Diretor  
9 do *Campus* Cerro Largo); representantes docentes: Pablo Lemos Berned (*Campus* Cerro  
10 Largo); Neditilo Lauro Brugnera (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros  
11 (*Campus* Erechim); Rubens Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gustavo Olszanski Acrani e  
12 Ivana Loraine Lindemann (suplente) (*Campus* Passo Fundo); Ademir Freddo (*Campus*  
13 Realeza); representante técnico-administrativo: Luana Angélica Alberti (suplente) (*Campus*  
14 Erechim); representante discente: Bruno Alencar da Maia Pinto (*Campus* Realeza);  
15 representante comunidade regional: Diego Kohwald (suplente); **não compareceram à sessão**  
16 **por motivos justificados os conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Daniela  
17 Savi Geremia (representante docente *Campus* Chapecó), Carolina Rosa Listone (representante  
18 discente *Campus* Chapecó); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Máira  
19 Rossetto (titular) e Milton Kist (suplente) (representantes docentes *Campus* Chapecó); Cassio  
20 Cunha Soares (suplente) (representante docente *Campus* Erechim); André Luis Pereira Correa  
21 (titular) e Ana Flávia Roesler Mohr (suplente) (representantes discentes *Campus* Erechim);  
22 Thainá Dhaila Nascimento Gomes da Silva (titular) e Tiago Prestes (suplente) (representantes  
23 discentes *Campus* Laranjeiras do Sul). Estavam presentes, ainda, a Diretora de Organização  
24 Pedagógica (DOP), Dariane Carlesso, a Diretora de Registro Acadêmico (DRA), profa.  
25 Andressa Sebben, e os servidores da Prograd, Alexandre Fassina, Sandra Bordignon, César  
26 Capitano e Adriana Faricoski. Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos e passou à  
27 apreciação da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2018. Não havendo considerações, a ata foi  
28 aprovada. **Informes.** O presidente informou que está pré-agendada para o dia 22/11, a  
29 realização de uma sessão extraordinária, para tratar de pareceres que já estão prontos.  
30 Comunicou, também, que esta semana será finalizado o preenchimento do termo de adesão ao  
31 SISU e que, conforme cronograma indicado pelo MEC, as chamadas deverão iniciar nas  
32 últimas semanas de janeiro, lembrando que o início das aulas está previsto para 25 de fevereiro  
33 de 2019. Não havendo inscritos para comunicados, passou-se à **Ordem do Dia:** 2.1)  
34 Designação de relatoria para processos em tramitação na CGAE. 2.2) Proc.  
35 23205.002988/2018-88 – Proposta de alteração do Regulamento da Graduação\_*continuação*  
36 *da discussão*. 2.3) Homologação da Portaria nº 1268/GR/UFFS/2018, que aprova, ad  
37 referendum do CONSUNI, o edital do processo seletivo especial PROHAITI (Proc. nº  
38 23205.003720/2018-63). 2.4) Proc. 23205.003684/2018-38 - Reformulação do PPC de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

36 Física/Campus Cerro Largo *apresentação do parecer do conselheiro relator Ademir Roberto*  
37 *Freddo*. O presidente perguntou se havia indicações com relação à pauta e o conselheiro Ivann  
38 Carlos Lago solicitou antecipar a discussão do item 2.4, devido à urgência. O presidente  
39 também solicitou discutir em regime de urgência o item 2.3, considerando que o edital do  
40 processo seletivo especial PROHAITI já havia sido publicado e sua aprovação pela CGAE  
41 constava na resolução que cria o programa. Houve acordo com as solicitações propostas e a  
42 ordem do dia ficou da seguinte forma: 2.1) Designação de relatoria para processos em  
43 tramitação na CGAE: minuta do calendário acadêmico 2019, debate sobre juramento na  
44 colação de grau no curso de agronomia, PPC do curso Interdisciplinar em Educação do  
45 Campo: Ciências da Natureza/Campus Erechim e PPC de Engenharia Ambiental e  
46 Sanitária/Campus Erechim. 2.2) Homologação da Portaria nº 1268/GR/UFGS/2018, que  
47 aprova, ad referendum do CONSUNI, o edital do processo seletivo especial PROHAITI (Proc.  
48 nº 23205.003720/2018-63). 2.3) Proc. 23205.003684/2018-38 - Reformulação do PPC de  
49 Física/Campus Cerro Largo *apresentação do parecer do conselheiro relator Ademir Roberto*  
50 *Freddo*. 2.4) Proc. 23205.002988/2018-88 – Proposta de alteração do Regulamento da  
51 Graduação *continuação da discussão*. Passou-se, de imediato, ao item **2.1) Designação de**  
52 **relatoria para processos em tramitação na CGAE:** minuta do calendário acadêmico 2019,  
53 debate sobre juramento na colação de grau no curso de agronomia, PPC do curso  
54 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza/*Campus* Erechim e PPC de  
55 Engenharia Ambiental e Sanitária/*Campus* Erechim. O presidente perguntou se havia  
56 interessados e o conselheiro Antonio Marcos Mywski se disponibilizou para relatar o  
57 calendário acadêmico, e o conselheiro Ivann Lago para relatar o processo de juramento de  
58 colação de grau para o curso de agronomia. Para os demais processos, não houve interessados  
59 e o presidente deixou para retomar no final da sessão. **2.2) Homologação da Portaria nº**  
60 **1268/GR/UFGS/2018, que aprova, ad referendum do CONSUNI, o edital do processo**  
61 **seletivo especial PROHAITI (Proc. nº 23205.003720/2018-63).** O presidente explicou que a  
62 portaria foi publicada no dia 30 de outubro e no mesmo dia, o edital, a fim de possibilitar  
63 maior prazo de divulgação e inscrição dos candidatos. Destacou que o edital foi analisado pela  
64 Procuradoria Federal e atende às exigências legais. Não havendo questionamentos, houve  
65 consenso pela aprovação da portaria *ad referendum*. **2.3) Proc. 23205.003684/2018-38 -**  
66 **Reformulação do PPC de Física/Campus Cerro Largo *apresentação do parecer do***  
67 ***conselheiro relator Ademir Roberto Freddo*.** O conselheiro apresentou seu parecer e voto e,  
68 na sequência, abriu-se espaço para debate. Quanto ao apontado pelo relator, relativo à inclusão  
69 das atividades de extensão no curso, o presidente declarou que, além do que estava previsto no  
70 Plano Nacional de Educação, que previa a meta de 10% de atividades de extensão no  
71 currículo, recentemente foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, as Diretrizes  
72 Nacionais para a Extensão Universitária, o que não é mais uma meta, e sim, uma  
73 determinação, de que todos os cursos de graduação deverão ter 10% de atividades de extensão.  
74 É preciso resolver, no âmbito da Universidade, a definição do que vai ser considerado como  
75 atividade de extensão e por isso, foi criado um grupo de trabalho, que já concluiu a discussão e  
76 apresentou um relatório, apontando algumas questões que precisam ser aprofundadas.  
77 Ressaltou que ainda não se tinha todos os elementos para cumprir o que está previsto, e por  
78 isso, não colocaria esse apontamento do relator como obrigatoriedade neste momento. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

78 intenção é, definidas as regras, que todos os PPC passem por ajuste específico sobre isso. Em  
79 seguida, passou a palavra para a Diretora de Organização Pedagógica, Dariane Carlesso, que  
80 enfatizou que esse novo requisito a ser cobrado tem sido destacado nos pareceres da DOP, e  
81 que entendia que o curso estava apto a ser aprovado. O conselheiro Ivann Lago comunicou a  
82 presença do coordenador do curso de Física/CL, prof. Márcio Pinheiro, e solicitou autorização  
83 da palavra, que foi concedida. O prof. Márcio fez algumas considerações sobre os  
84 apontamentos do relator e da DOP, explicando as decisões do colegiado. O presidente  
85 registrou, ainda, referente a este PPC, que o curso de Física/CL está mantendo o entendimento  
86 desta Universidade, de que estes cursos também deveriam dar formação para atuação nas  
87 séries finais do ensino fundamental, no ensino de ciências. Sem mais manifestações, o  
88 presidente perguntou se havia acordo pela aprovação do parecer e voto do relator. Houve  
89 acordo e o parecer foi aprovado, devendo ser encaminhado à DOP, que mediará o diálogo com  
90 o curso, devendo o PPC retornar à CGAE para homologação final. **2.4) Proc.**  
91 **23205.002988/2018-88 – Proposta de alteração do Regulamento da**  
92 **Graduação\_ continuação da discussão.** O presidente deu sequência à discussão das sugestões  
93 de alteração do Regulamento da Graduação, iniciada na última sessão. Os destaques foram  
94 apreciados individualmente e naqueles em que havia discordância ou sugestão de nova  
95 redação, foi alterado diretamente no documento, após aprovação por maioria simples.  
96 Finalizada a discussão e não havendo mais destaques, o presidente perguntou se havia acordo  
97 pela aprovação da minuta *in totum*, na sua totalidade, como emendas feitas nas últimas  
98 sessões. Houve acordo, a minuta foi aprovada e deverá ser publicada resolução nos próximos  
99 dias. Antes de encerrar a sessão, o presidente voltou a perguntar se havia interessados em  
100 relatar os dois processos de reformulação de PPC. Não houve interessados e assim, o  
101 presidente solicitou autorização para designar relatores posteriormente, que foi concedida pelo  
102 plenário. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
103 sessão às doze horas, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de  
104 Graduação, lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
105 presidente.